



## MINISTÉRIO DA CULTURA

Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa  
MinC/SEC/DTRAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

### TERMO DE APOSTILAMENTO 5

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PROCESSO Nº 01400.012397/2023-37 celebrado em 27/11/2023

#### OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Retificação do Plano de Trabalho (SEI nº 2026996) nos itens **1. Dados Cadastrais da unidade Descentralizadora e 10. Cronograma de Desembolso** e no Termo Aditivo (2027002) os itens **2. identificação dos Representantes e 3. Legislação** referente ao Plano de Ação nº 30882120230030-001866 do Termo de Execução Descentralizada nº949986, sendo o objeto: “Realizar o Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura”.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, Secretária de Economia Criativa, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, seção 1, página 17, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O presente termo de apostilamento refere-se ao o Plano de Ação nº 30882120230030-001866 do Termo de Execução Descentralizada nº 949986 e tem como objetivo ajustar o Plano de Trabalho nos itens **1. Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora e 10. Cronograma de Desembolso** e no Termo Aditivo **os itens 2. Identificação dos Representantes e 3. Legislação**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

Fica retificada, conforme descrito abaixo, a redação do Plano de Trabalho para apostilamento, seguindo inalterado os demais tópicos:

##### Onde se lê no plano de trabalho:

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CULTURA

Nome da autoridade competente: Henilton Parente de Menezes

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria da Economia Criativa Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural - e Fomento Cultural - SEFIC/MinC SEFIC/MinC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**ÓRGÃO:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**UNIDADE/NOME DA UG:** Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural- MinC

**CÓDIGO UG:** 540022

**GESTÃO:** 00001

**CÓDIGO DE UO:** 42101

### Leia-se no Termo de apostilamento 5:

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CULTURA

Nome da autoridade competente: Cláudia Sousa Leitão

Número do CPF: \*\*\*.712.353-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria da Economia Criativa SEC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 340030

**ÓRGÃO:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**UNIDADE/NOME DA UG:** Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural- MinC

**CÓDIGO UG:** 340030

**GESTÃO:** 00001

**CÓDIGO DE UO:** 42902

### Onde se lê no plano de trabalho:

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

Novembro/2023

R\$ 2.700.000,00

Dezembro /2024 (Termo Aditivo)

R\$ 1.299.240,00

### Leia-se no Termo de apostilamento 5:

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

Novembro/2023	R\$ 2.700.000,00
julho/2025	R\$ 216.540,00
outubro/2025	R\$ 649.620,00
novembro/2025	R\$ 216.540,00
dezembro/2025	R\$ 216.540,00

Fica retificada, conforme descrito abaixo, a redação do Termo Aditivo para apostilamento, seguindo inalterado os demais tópicos:

**Onde se lê no Termo Aditivo:**

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)**

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, S/N, BL B, Brasília - DF

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74270-040

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura - Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)**

Henilton Parente de Menezes - Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural

RG nº ~~35010070280~~ 35010070280 CE

CPF: ~~101.870.919-53~~

Nomeado no DOU nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 - Portaria nº 318

**Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG**

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora

RG nº ~~35010070280~~ 35010070280

CPF: ~~351.111.763-83~~

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, D.O.U SEÇÃO ATOS DO PODER EXECUTIVO, PÁG. 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

**Leia-se no Termo de apostilamento 5:**

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Economia Criativa (SEC/MinC)**

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDERECO: Esplanada dos Ministérios, S/N, BL B, Brasília - DF

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74270-040

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES****Pelo Ministério da Cultura - Secretaria de Economia Criativa (SEC/MinC)**

Cláudia Sousa Leitão - Secretária de Economia Criativa

Nome da autoridade competente: Cláudia Sousa Leitão

Número do CPF: \*\*\*.712.353-\*\*

DOU- Publicado em: 2 de julho de 2025, edição nº 122, Seção 2, página:1 - Portarias de 1º DE JULHO DE 2025- Portaria nº797

**Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG**

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora

RG nº \*\*.385 SSP/TO

CPF: \*\*\*.477.881-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, D.O.U SEÇÃO ATOS DO PODER EXECUTIVO, PÁG. 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

**Onde se lê no Termo Aditivo:****3.LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho/MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

**Leia-se no Termo de apostilamento 5:****3.LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento. E, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pela Representante da Unidade Gestora Descentralizadora UG **340030.**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**

Secretária de Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Sousa Leitão, Secretária de Economia Criativa**, em 07/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2463029** e o código CRC **9299A2BF**.

---

**Referência:** Processo nº 01400.012397/2023-37

SEI nº 2463029